

MENSAGEM Nº 025/2023

## BREJINHO/PE, EM 31 DE JULHO DE 2023

Senhor Presidente Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejinho/PE

Encaminhamos para apreciação dos senhores vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, cujo texto **Abre crédito especial ao orçamento vigente, para fins que menciona e da outras providências.** 

Ciente do bom senso, do amplo entendimento da matéria e da busca pelo bem comum e o trabalho em prol da sociedade de nosso município, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2023

GILSOMAN BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa Prefeito CPF: 781.085.004-00 Brejinho-PE

Jámara Municipal de Vereadores CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70 Sistema de Controle Interno PROTOCOLO

Recebido em 22

Assinatura

JACILENE DELFINO DE SOUSA Secretária Executiva CPF nº: 070.083.044-80